

**PORTARIA Nr 114/CBMSC/2019, de 11 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento ao Parecer do Relatório DAP Nr 2445/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE, ANULAR a Portaria de Reserva Remunerada 04/CBMSC/2017, e retornar ao serviço ativo do CBMSC o 3º Sargento BM Mtel 923203-6 RONALDO THIESEN, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC